
EDITAL N.º
10/2016

ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 37/1979

Maria do Céu Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, e em conformidade com o despacho de **2016/03/01**, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o **alvará n.º 37/79** situado em **Rua do Canaverde, em Abrantes, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede**, do pedido de alteração deste loteamento, requerida por **José Seixas Carlos – Unipessoal, Lda.**

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração pretendida consiste em:

- **Alteração da configuração e área do polígono de implantação (moradia + anexo) alterando a sua localização e possibilitando uma maior implantação ao nível do piso térreo, conforme planta de síntese apresentada;**
- **Alteração da área de implantação da moradia e do anexo aumentando-se a área de ocupação do solo (implantação) da moradia de 96m² para 120m² e do anexo de 28,8m² para 30m², mantendo-se a área total de construção de 192m² prevista no alvará para este lote bem como a possibilidade de construção de 1 ou 2 pisos (moradia).**

O processo em causa estará disponível para consulta, na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 09 de março de 2016

Maria do Céu Albuquerque
A Presidente da Câmara